

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

Às 08h:00 min (oito) horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 013/2022**, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM – Edição IVDXXI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 08h:00min (oito horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 002/2023-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 08h:10 min (oito horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1- EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, estabelecida na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, contato: (86) 9 9465-3693, Endereço Eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, neste ato representada por seu socio administrador o **Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº **1.556.209 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, O Sr. Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1- EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, estabelecida na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, contato: (86) 9 9465-3693, Endereço Eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, neste ato representada por seu socio administrador o **Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº **1.556.209 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, a qual apresentou credenciamento nos moldes do capítulo V do Edital, decidindo a comissão por credenciar esta empresa. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa concorrente do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31.	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresas **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Ato contínuo foi dada a palavra aos presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, servindo esta com renúncia a qualquer interposição de recurso. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, esta comissão, realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS				
LICITANTE	UND	QND	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31.	SERVIÇO	10	7.800,00	R\$ 78.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).				R\$ 78.000,00

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar as propostas apresentadas pelas licitantes acima.

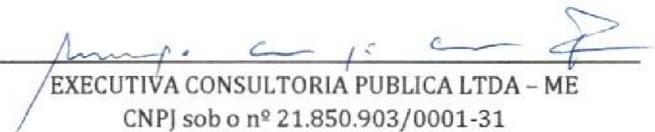
Após aberturas das propostas de preços da licitante presente, e devido à empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.


Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL


Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL


José Coelho da Paixão
Membro da CPL


EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME
CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31
Raimundo Coelho de Oliveira Filho
CPF nº 064.914.233-01
Socio administrador
Licitante